

TERMO ADITIVO Nº 026/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021, CELEBRADO EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E MEDIACÚSTICA SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO AUDIOLÓGICOS LTDA.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Dr. Francisco Tim, 480, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. DÉLCIO STEFAN, brasileiro, casado, CPF nº 501.770.790-53, RG nº 2027079926, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

MEDIACÚSTICA SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO AUDIOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.757.279/0001-34, com sede na Rua Ramiro Barcelos, 685, Sala 504, Bairro Floresta, Porto Alegre, RS, neste ato representado pelo Sr. CRISTIANO SANTOS DA ROSA, brasileiro, CPF nº 005.740.330-92, RG nº 7083666185, residente e domiciliado em Canoas, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, PP nº 01/2021, Contrato celebrado em 15/02/2021 e Processo Administrativo nº 88/2021, de 13/01/2021, da Fundação Municipal da Saúde, aditivar o referido Contrato que tem por objeto o **fornecimento de serviços de calibração e manutenção de equipamentos audiológicos da FUMSSAR**, pela CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o presente Contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados retroativamente a 15 de fevereiro de 2021 a 14 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta das rubricas orçamentárias:
- CEREST: 16.15.0010.0302.0308.2346.3.3390.39 – Outros serviços e Terceiros Pessoa Jurídica.
- CER: 16.17.0010.0302.0308.2376.3.3390.39 – Outros serviços e Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Os efeitos do presente Termo retroagem a 15/02/2022.

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 15/02/2021, permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 25 de março de 2022.

FUMSSAR
CONTRATANTE

MEDIA. SOL. EQUIP. AUDIOLÓGICOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF: